



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO

LOCALIZAÇÃO: Rua Adão Rufino, Rua Ladislau G. Silva e Rua Versiano A. Silva -
Novorizonte/MG

EXTENSÃO: 114,70 m

O presente memorial descritivo tem como objetivo estabelecer os critérios técnicos, especificações e diretrizes para a execução da obra de pavimentação em bloco intertravado sextavado nas Rua Adão Rufino, Rua Ladislau G. Silva e Rua Versiano A. Silva, localizada no município de Novorizonte/MG.

A obra visa promover a melhoria das condições de trafegabilidade da via, proporcionando maior conforto e segurança aos usuários, além de contribuir para a redução da poeira, lama e processos erosivos. Busca-se também garantir adequada drenagem das águas pluviais, aumentando a durabilidade da pavimentação e reduzindo a necessidade de manutenções frequentes.

Adicionalmente, o projeto tem como finalidade valorizar a infraestrutura urbana local, melhorar a acessibilidade e qualidade de vida da população residente e usuários da via.

Ressalta-se que os calçamentos existentes se encontram em condições inadequadas de uso, apresentando irregularidades e desgaste significativo. Dessa forma, o pavimento atual será totalmente removido pela Prefeitura Municipal, possibilitando a execução de uma nova pavimentação conforme os padrões técnicos estabelecidos neste projeto.

DETALHAMENTO DA OBRA

1 – PAVIMENTAÇÃO

1.1 - REGULARIZAÇÃO

Antes de iniciar o calçamento o patrolamento deverá ser executado, isto é, a regularização do subleito, com motoniveladora e/ou equipamento adequado para atingir o nível de regularização adequada. Quando necessária a conformação do subleito, dentro dos perfis transversais, greides e alinhamentos previstos no projeto, esta deverá ser feita, preferencialmente pelo aporte do material. E por fim, deverá ser executado a compactação, com rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos.

1.2 – BLOCO SEXTAVADO

A pavimentação será executada em piso intertravado com blocos de concreto sextavado, nas dimensões de 25 x 25 cm e espessura de 8 cm, conforme especificação do projeto. Os blocos, com resistência mínima de 35 MPa, serão assentados sobre berço de pó



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

de brita ou areia, com espessura de 6 cm, devidamente limpo e isento de matéria orgânica. As juntas entre os blocos terão largura mínima de 0,25 cm e máxima de 0,50 cm. Após o assentamento, será aplicada uma camada de pó de pedra ou areia, com espessura de 5 cm, para o fechamento das juntas. A pavimentação será posteriormente compactada com rolo compactador, garantindo o travamento e nivelamento adequado da superfície.

1.3 - SARJETAS

A execução da sarjeta será realizada em concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, com espessura de 10 cm e largura de 30 cm, conforme as especificações do projeto. A sarjeta será posicionada de forma a garantir a adequada drenagem das águas pluviais. A execução seguirá as normas técnicas e o dimensionamento previsto, assegurando a funcionalidade e a durabilidade da estrutura para o escoamento adequado das águas nos trechos a serem pavimentados.

Novorizonte/MG, 18 de março de 2026

José Magno Sarmiento

Engenheiro Civil – CREA-MG 32.278/D

Cleber Nascimento de Pinho

Prefeito Municipal